

saber que a Câmara Municipal rejeitou o veto total, e conforme o § 7º do Art. 150 do Regimento Interno e o § 8º do Art. 29 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá – MT, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Pastor Airton Juvino Pulquério", a via pública conhecida como Rua 2800, localizada no Bairro Jardim Imperial I, nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 06 de junho de 2022.

**JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

### CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

**CONTRATO** nº 006/2022: **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT, CNPJ: 07.221.699/001-69. **CONTRATADA:** ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.436.055/0001-50. **DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2022; **VIGÊNCIA:** da data da publicação a 31/12/2022; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais para o Item 01 (Passagens Aéreas)). **OBJETO:** Contratação de Empresa para futuro e eventual fornecimento de prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, nos termos do Processo Administrativo nº 011/2022 do tipo Adesão (Carona) nº 001/2022, a Ata de Registro de Preço nº 113/2022 - Pregão Eletrônico nº 007/2022 da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, onde está estipulado um desconto de 30,00% (Trinta por cento) nas passagens aéreas (ITEM 01).

Ipiranga do Norte-MT, 08 de junho de 2022.

**ELUIR CAVASSIN**  
Presidente da Câmara Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

#### ATO

##### Resolução nº 208, de 06 de junho de 2022

Instaura Comissão Especial e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica instaurada Comissão Especial para averiguar os atos administrativos relacionados à Dispensa de Licitação nº 30/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Juara-MT, que tem como objeto a locação de imóvel com a finalidade de funcionar os setores de patrimônio e almoxarifado, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes vereadores:  
Presidente: Ver. Wellington José Martins – União Brasil;  
Secretário: Ver. Eduardo Zimmerman Costa – Solidariedade;  
Relator: Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno – Republicanos;  
Membro: Ver. Eraldo Francisco Alves – PL;  
Suplente: Ver. José Mercedes Galvão Filho – PV.  
Parágrafo único. A Comissão reunir-se-á para prefixar as ordens dos

trabalhos.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para apresentação de Relatório de seus trabalhos, conforme art. 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 06 de junho de 2022.

**Ver. Valdir Leandro Cavichioli**  
Presidente

**Ver. Luciano Aparecido de Oliveira**  
Primeiro Secretário

##### Decreto Legislativo nº 391, de 06 de junho de 2022

Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juara – MT, relativas ao exercício de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica aprovada as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juara – MT, relativas ao exercício de 2020, sob a gestão do Senhor Carlos Amadeu Sirena.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 06 de junho de 2022.

**Ver. Valdir Leandro Cavichioli**  
Presidente

**Ver. Luciano Aparecido de Oliveira**  
Primeiro Secretário

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

##### ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE JUINA  
EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato Nº.....: 001/2022  
Contratante.....: CAMARA MUNICIPAL DE JUINA  
Contratado.....: JP SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA LTDA-ME CNPJ 17.778.799/0001-44  
Valor.....: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
Vigência.....: Início 02/05/2022 Término: 31/12/2022  
Recursos.....: Dotação:3.3.90.39.00.00.00  
Objeto.....: Contratação de Empresa especializada em serviço de instalação, configuração e manutenção de equipamento IPBX/PABX com configuração de rotas, troncos e ramais, bem como liberação de licença em sistema Asterisk / Khomp da Câmara Municipal de Juína..

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

##### EDITAL DE PUBLICAÇÃO N. 002/2022

**JEAN CARLOS CÂNDIDO VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que foi recebido por esta Casa de Leis o Ofício nº 410/2022/GABPRES – JCN, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio do qual fora encaminhada cópia digitalizada do processo referente à análise das **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, gestão do Sr. João Braga Neto, relativas ao exercício de 2020.** (Processo nº. 9.984-8/2020 TCE MT).

Informa-se que todo o processo está disponível na Diretoria da Câmara Municipal para consulta pública e exercício do controle social de quaisquer interessados.

Nova Maringá – MT, em 01 de junho de 2022.

**JEAN CARLOS CANDIDO VASCONCELOS**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**PROCESSO Nº: 009/2022**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR PROJETO DE ACÚSTICA (CARPET DE PISO E PAREDE) DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT"**

Pelo presente a Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro da Câmara Municipal de Sinop-MT, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 009/2022 - Tipo menor preço Global, com abertura marcada para o dia 07 de junho de 2022, foi

### DESERTA.

Sinop – MT, 08 de junho de 2022.

**Marceli Rosangela Gomes**  
Pregoeira - Portaria nº 003/2022

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**  
**TERMO DE CONTRATO: Nº 005/2022**

– ME, inscrita sob CNPJ nº 06.851.416/0001-08  
OBJETO: Contrato PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DOS TRABALHOS INSTITUCIONAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE SINOP.  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),  
DATA: 01/06/2022, VIGÊNCIA: 21/12/2022  
COD. ORÇAMENTÁRIO: Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2002 – DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE  
Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

**ELBIO VOLKWEIS**  
Presidente  
Câmara Municipal de Sinop

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**  
**TERMO DE CONTRATO: Nº 006/2022**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, CNPJ nº 00.814.574/0001-01 e GEFORCE SINOP LTDA, CNPJ nº 06.184.222/0001-98  
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RONDAS E MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE ALARMES, SISTEMA VIA RÁDIO, GPRS, VIA TELEFONE E VIA INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT"  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)  
DATA: 01/06/2022 VIGÊNCIA: 31/05/2023  
COD. ORÇAMENTÁRIO: Elemento de Despesa: 2001.33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

**ELBIO VOLKWEIS**  
Presidente  
Câmara Municipal de Sinop

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

004/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 – PROCESSO LICITATORIO Nº  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N 001/2022

A Câmara Municipal de Vila Rica – MT, situada na Av. Brasil, esquina com a BR 158, Praça Dona Iara, nº 15, Centro, Vila Rica – MT, CEP 78645-000, através da sua Comissão de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará dia 27 de junho de 2022 as 15:00 horas (horário de Brasília), a licitação na modalidade: Tomada de Preço nº 001/2022, que tem por objeto a **Aquisição de material permanente equipamento de sonorização para o plenário da Câmara Municipal de Vila Rica Estado de Mato Grosso**, conforme especificações técnicas constantes no Edital nº 004/2022, Processo Licitatório 004/2022, Modalidade Tomada de Preço nº 001/2022, Tipo: Menor Preço Global.

O edital completo poderá ser solicitado na Sede da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, situada na Av. Brasil, esquina com a BR 158, Praça Dona Iara, nº 15, Centro, Vila Rica – MT, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas (horário de Brasília), pelo telefone (66) 3554-1336/2089/1200, e esta disponível na íntegra para download no link – Publicações Oficiais/Licitações no site – <http://www.camaravilarica.mt.gov.br>.

Vila Rica – MT, 08 de junho de 2022

**Maria C. Marinho**  
Presidente da Comissão de Licitação

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 064/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, através da Secretária Executiva a Sra. Virginia Patricia Santos Rocha de Oliveira, nomeada pela Resolução Nº 011/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao texto legal do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes à espécie. Torna público para conhecimento dos interessados o seguinte ato:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ADITIVO Nº 001/2022 DO CONTRATO DE RATEIO Nº 009/2022 DE  
03/01/2022

**CONSORCIANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISRGA.

**CONSORCIADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA.  
OBJETO: ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR" DO CONTRATO DE RATEIO Nº 009/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022, "PARAGRAFO PRIMEIRO", NO QUE TANGE AO VALOR DO REPASSE DO PROGRAMA DE APOIO DO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – PAICI.

**VALOR GLOBAL: 198.117,18** (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).  
**VIGÊNCIA:** 10/03/2022 a 31/12/2022.

Certifico que o ato discriminado no presente Edital se encontra à disposição no CISRGA, a partir da data de sua assinatura, no horário de expediente.

Barra do Garças-MT, 08 de junho de 2022.

**Virginia Patricia S.R de Oliveira**  
Secretária Executiva – CISRGA

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO Nº 010/2022

Ao vigéssimo sétimo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sem fins lucrativos, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.997.711/0001-08, com sede na Rua Teotônio Vilela, nº 645, Salas 2 e 3, Bairro Centro, CEP 78.530-000, Fone: (66) 3575-1757, Peixoto de Azevedo/MT, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **PASCOAL ALBERTON**, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº 3700571-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 502.469.339-68, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras, nº 161, Bairro Centro Novo, na Cidade de Terra Nova do Norte/MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **M. C. CARVALHO MARQUES – CLINICA MÉDICA ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.825.627/0001-84, com sede na Rua Osmar Nunes, nº 133, Bairro Centro, CEP nº 78530-000, na cidade de Peixoto de Azevedo/MT, aqui denominada **CONTRATADA**, que neste ato é representada pela sócia proprietária Sra. **MARCELA CRISTINA CARVALHO MARQUES**, brasileira, médica, solteira, inscrita no CPF sob o nº 013.682.001-84, residente e domiciliada na Rua Osmar Nunes, nº 133, Bairro Centro, CEP nº 78530-000, na cidade de Peixoto de Azevedo/MT, em comum acordo resolvem rescindir o presente Contrato, conforme PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2022 DO 22º TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes

##### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA RESCISÃO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA MÉDICA EM CLÍNICO GERAL PARA AUXÍLIO CIRÚRGICO (SOBREAVISO DE 24 HORAS) POR VALOR UNITÁRIO CONFORME ESTABELECIDO NO ATO NORMATIVO Nº 136 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**, para atender a demanda do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, sob a gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto.

##### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1. O presente instrumento de rescisão fica devidamente firmado em comum acordo, conforme estabelecido na Cláusula Décima, item 10.1.2., letra a, do Contrato original, ou seja, a pedido da contratada, de forma amigável.

2.2. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindidas.

##### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. O Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca desta rescisão contratual, renunciando as partes contratantes, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam a presente rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, que a tudo assistiram e do que dão fé.  
Peixoto de Azevedo/MT, 27 de abril de 2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO  
PEIXOTO

**PASCOAL ALBERTON**  
PRESIDENTE DO CISVP  
CONTRATANTE

**M.C. CARVALHO MARQUES - CLINICA MÉDICA ME**  
CNPJ: 17.825.627/0001-84  
**MARCELA CRISTINA CARVALHO MARQUES**  
PROPRIETÁRIA

CONTRATADA